

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã", de 18/09/2023, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Honorable.

BN

16/11/2024

Rita Sá Machado
Diretora-Geral da Saúde

Concurso ALIM-S-23-33 – Lista Final

APROVADA

Sem candidaturas aprovadas

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
ALIM-S-23-33	Associação Natureza Portugal	DGS-S-23-33-1	Refeições Saudáveis e Sustentáveis para o Futuro	44,95% - 1,35
Motivo: A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, apresentando também alguma coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura. No entanto, a candidatura em apreço apresenta diversas lacunas, sendo de destacar: Considera-se que a proposta apresentada não apresenta um carácter inovador, nem permite dar resposta às necessidades atuais da oferta alimentar em meio escolar, pelo que não apresenta um potencial para gerar valor acrescentado. A fundamentação e o diagnóstico de situação e necessidades são muito imprecisos e difusos levando a que a pertinência deste projeto não esteja devidamente clarificada. Os objetivos específicos, na sua maioria, não estão tecnicamente bem definidos, não são descrições específicas e não são mensuráveis dos resultados obtidos com a intervenção, tratando-se alguns de atividades inerentes à execução de um qualquer projeto, pelo que, não é possível aferir do seu grau de execução, nem a sua avaliação/monitorização ao longo do projeto. As metodologias de intervenção e os conteúdos das atividades a desenvolver não são robustas e detalhadas em pormenor, comprometendo a compreensão do processo de execução e avaliação. Os indicadores de processo e de resultado são insuficientes e pouco específicos, impedindo uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia. Mais ainda, o número de workshops de capacitação com staff dos refeitórios e bufetes escolares parece insuficiente para a duração do período de intervenção (1 workshop/escola em 12 meses de intervenção), não havendo indicação da duração da formação. Sugere-se, para o futuro, que se reconsidere o número de sessões e de participantes por sessão de formação que garanta uma distribuição mais frequente,				

consistente e equitativa ao longo do período de intervenção definido, maximizando, assim, o potencial de aprendizagem e consolidação das competências e adquiridas. Da análise dos Currícula Vitae dos elementos equipa técnica do projeto, constata-se uma carência de formação e reduzida experiência de grande parte da mesma nas áreas específicas deste concurso resultando num insuficiente potencial para responder às necessidades identificadas e dificultando uma resposta consistente aos requisitos do concurso.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo-alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização quantitativa e qualitativa, mas não de uma forma exaustiva.

As estratégias de intervenção são pouco claras e a metodologia é descrita de uma forma vaga e pouco sistematizada.

As atividades não são descritas de uma forma clara e precisa nem descrevem os conteúdos pelo que não possibilitam uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia.

Quanto ao plano de monitorização e avaliação do projeto, evidencia-se uma difícil mensurabilidade do proposto tendo em conta que os indicadores de processo e de resultado são mal formulados, insuficientes e, alguns, inexistentes, evidenciando também alguma confusão entre indicadores de processo e de resultado. Os indicadores identificados como de resultado são, na prática, indicadores de processo, não permitindo aferir quais os resultados alcançados com a implementação do projeto e quais as mudanças verificadas nos beneficiários do projeto.

Na maioria dos indicadores, a informação constante do campo referente aos métodos e instrumentos de monitorização e avaliação, remete para as atividades e é omissa relativamente aos instrumentos que serão utilizados.

Quanto ao orçamento proposto, são apresentados custos adequados em menos de 50% das rubricas, dado que a informação é insuficiente para perceber a razoabilidade dos valores apresentados. No que diz respeito aos valores de remuneração da equipa, em alguns casos não são seguidos os critérios do estabelecido em regulamento financeiro.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, as mesmas estão previstas, mas não estão adequadamente documentadas.

Em síntese, esta candidatura não responde de forma satisfatória a todos os requisitos do concurso tendo obtido a classificação de 44,95% - 1,35, não atingindo pontuação favorável, ou seja, igual ou superior a 1,5. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
ALIM-S-23-33	Food4Sustainability	DGS-S-23-33-2	S2 - Sabor a Saúde	48,08% - 1,44
Motivo: O projeto, não obstante, estar de acordo com objetivos do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, apenas parcialmente mostra coerência com as prioridades apresentadas no Aviso de Abertura.				

Da análise técnica destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção, a experiência técnica adequada às funções do coordenador bem como da maioria dos elementos da equipa técnica, a formulação de objetivos adequados, um planeamento de ações que possibilita atingir os objetivos no tempo de desenvolvimento do projeto.

No entanto, considera-se que a proposta apresentada não apresenta um carácter inovador, nem permite dar resposta às necessidades atuais da oferta alimentar em meio escolar, pelo que não apresenta um potencial para gerar valor acrescentado.

O enquadramento teórico e a identificação das necessidades/problemas evidencia falta de informação relativamente às necessidades associadas à oferta alimentar em meio escolar, originando uma fundamentação insuficiente. Também não é fornecida informação suficiente na caracterização quantitativa e qualitativa do grupo-alvo e das escolas a abranger.

A candidatura evidencia uma adequação dos objetivos específicos, mas, na sua maioria, não são descrições específicas e mensuráveis dos resultados pretendidos com a intervenção. No que concerne às metodologias de intervenção e respetivas atividades, carecem de inovação e poderiam ser descritas de forma mais clara e precisa de forma a possibilitar uma apreciação rigorosa acerca da sua adequação e eficácia. Especificamente, propõe-se várias atividades para atingir objetivos, ainda que pertinentes, secundários e desviados da principal finalidade de contribuir para a capacitação do staff dos refeitórios e bufetes escolares para a oferta de uma alimentação saudável, saborosa e apelativa. Por exemplo, mais do que aferir o aumento de conhecimentos relativos às técnicas culinárias do staff dos refeitórios e bufetes escolares, pretendia-se o desenvolvimento de ações que contribuíssem para o aumento das competências dos colaboradores. As sessões de capacitação práticas "hands on" com a duração de 3 horas, ainda que adequado, parece insuficiente para a duração do período de intervenção (12 meses). Recomenda-se em projetos futuros uma reconsideração do número de sessões e do número de participantes por sessão que garanta uma distribuição mais frequente, consistente e equitativa ao longo do período de intervenção definido, maximizando, assim, o potencial de aprendizagem e consolidação das competências e adquiridas.

Mais ainda, destaca-se que a análise da modificação da oferta alimentar nos refeitórios e bufetes escolares e a avaliação da adesão das crianças e adolescentes às alterações a implementar não foi adequadamente considerada nos objetivos, ações e metodologias definidos no projeto, não estando por isso alinhado com os objetivos no Aviso de Candidatura.

Apresentam indicadores de resultado, mas são insuficientes e pouco ambiciosos, existindo mesmo objetivos para os quais não foram formulados indicadores de resultado, pelo que dificultam a aferição dos resultados alcançados com a implementação do projeto e quais as mudanças verificadas nos beneficiários do projeto.

As parcerias são muito pertinentes e adequadas, mas são insuficientes e não estão devidamente documentadas. Consideramos que devem ser definidas as escolas alvo da intervenção e formalizadas as respetivas parcerias.

Quanto ao orçamento proposto, são apresentados custos adequados em 50% das rubricas, dado que a informação é insuficiente para perceber a razoabilidade dos valores apresentados. No que diz respeito aos valores de remuneração da equipa, não são seguidos os critérios do estabelecido em regulamento financeiro.

Em síntese, esta candidatura não responde de forma satisfatória a todos os requisitos do concurso tendo obtido a classificação de 48,08% - 1,44, não atingindo pontuação

favorável, ou seja, igual ou superior a 1,5. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Lisboa, 9 de janeiro de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Maria João Gregório

Membro Efetivo



Inês Castela